

Trabalhos Científicos

Título: Manifestações Clínicas Da Covid Em Pré-Escolares

Autores: MICHELE SIMÕES BANDEIRA (UFAC), LARISSA MARIA DE PAULA REBOUÇAS DA COSTA (UFAC), ANA LUIZA FIGUEIREDO DA COSTA (UFAC), BRUNO LAGO HALK (UFAC), VITOR KENDI TSUCHIYA SANO (UFAC), CINTHIA BONANNI BARANTINI (UFAC)

Resumo: Introdução: As manifestações clínicas que o COVID-19 apresenta em adultos são em sua maioria consolidadas e atualizadas ao surgir de novas variantes do vírus. Contudo, as informações sobre as manifestações em crianças ainda são escassas. Objetivos: Realizar uma revisão de literatura para analisar evidências que pontuem as principais manifestações clínicas do COVID-19 em crianças. Métodos: O estudo foi feito após uma revisão de literatura na PubMed, selecionando 5 artigos de 18 encontrados. Os descritores foram “Signs and Symptoms”, “COVID 19”, “Child, Preschool” utilizando-se o operador booleano “AND”, incluindo revisões sistemáticas, metanálises e ensaios clínicos em português e inglês. Foram excluídos artigos que fugissem da temática do estudo. Resultados: A COVID-19 se manifesta entre as crianças de forma leve a moderada, sendo os sintomas mais comuns febre e tosse, evoluindo de forma grave principalmente em lactentes, neonatos e crianças com comorbidades. Ademais, as crianças têm sintomas gastrintestinais, como vômito e diarreia. A importância dos exames de imagem na conduta clínica permanece inconclusiva, visto que muitos estudos foram conduzidos em pacientes mais graves, nos quais as anormalidades de imagem são mais incidentes. O período de incubação variou de 1 dia a 16 dias, também foi constatado que o período de positividade de RT-PCR na secreção nasal e fezes de crianças é mais longo. Assim, devido à apresentação atípica da doença nessa faixa etária, as crianças podem ser fontes silenciosas de infecção, contribuindo para a transmissão comunitária. Conclusão: Sumariamente, nos casos sintomáticos predominam febre e tosse, todavia pode-se apresentar de forma assintomática, com sintomas atípicos ou quadro mais ameno. Entretanto, deve-se atentar para casos que evoluem de forma mais grave como os recém nascidos. Ademais, deve-se levar em conta que os artigos utilizados avaliam de 2019 a 2020, período em que se circulava uma variante diferente da que está em vigência em 2022.